

DECRETO DE NÚMERO 1.003 DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

Declara luto oficial pelo falecimento do honroso Sr. João Marcos de Azevedo, médico, servidor público deste município, e ex-vereador desta cidade.

PAULO BARBOSA DA SILVA, Prefeito Constitucional do Município de Macaparana, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Macaparana,

CONSIDERANDO o falecimento do estimado **JOÃO MARCOS DE AZEVEDO**, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Macaparana;

CONSIDERANDO, a relevância dos serviços prestados, o legado que o Ex-Governador, e homem público **JOÃO MARCOS DE AZEVEDO**, deixou como exemplo e modelo de dignidade.

DECRETA:

Art. 1º - É declarado luto oficial em todo Município, pelo período de três dias, contado a partir da data de edição deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Médico e Ex-Vereador, Sr. **JOÃO MARCOS DE AZEVEDO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macaparana, 15 de Outubro de 2014.


PAULO BARBOSA DA SILVA
PREFEITO DE MACAPARANA